

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2025

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô (FGJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 32, 33 e 34, I, II, III, do Estatuto da Entidade, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, bem como o representante dos atletas, para realização da Assembleia Geral Ordinária 01/2025, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 18h (horário de Brasília), em primeira convocação, e às 18h30min (horário de Brasília) em segunda e última convocação, que ocorrerá: **presencialmente**, no Anfiteatro da Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA – R. Barão do Cotegipe, 415 - São João, Porto Alegre - RS, 90540-020, Porto Alegre/RS; e **remota**, por meio de teleconferência, através da plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/thk-cnnz-jbv>, com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2024;
2. Apresentação do parecer da auditoria externa sobre as contas do ano de 2024;
3. Apresentações e deliberações, para fins de aprovação ou não, do parecer do Conselho Fiscal (relativo às contas de 2024) e da prestação de contas do ano de 2024 da FGJ;
4. Eleição do Presidente, do 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, bem como dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três efetivos e três suplentes, da Federação Gaúcha de Judô (FGJ) para os mandatos de quatro anos que iniciarão a partir da posse;
5. Posse dos candidatos eleitos para os cargos de: Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, três membros efetivos e três membros suplentes do Conselho Fiscal da FGJ;
6. Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2024 estarão à disposição dos representantes legais das entidades filiadas, que deverão identificar-se e demonstrar sua condição de representante devidamente habilitado, no escritório de contabilidade Chamun Assessoria Empresarial que presta assessoria contábil à FGJ, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 48, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Os representantes deverão agendar horário mediante contato com a FGJ, pelo telefone nº (51.3342 4355).

As chapas com os nomes dos candidatos que pretendem concorrer na eleição deverão ser registradas, observado o disposto nos arts. 17, 19, 19-A, 21 e 34, parágrafo único, do Estatuto da Entidade até o dia 01.03.2025 na sede da FGJ, na Rua Gonçalves Dias, nº 700, nesta Capital, no horário de funcionamento da entidade (das 08:00 até às 17:30h), de segunda-feira a sexta-feira. O pedido de inscrição de cada chapa deverá, também, conter os seguintes dados de todos os candidatos, em ofício endereçado para FGJ, subscrito pelos candidatos e pelos representantes legais de 03 (três) associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários: nome completo dos candidatos, data de nascimento, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço residencial, e-mail, telefone e indicação do cargo que irá se candidatar na chapa. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão mencionar no ofício se a candidatura será para o cargo de membro efetivo ou suplente, respeitando o limite referido no item 4 desse edital.

Informamos que somente poderão votar na Assembleia Geral Ordinária o representante dos atletas e os representantes legais dos associados que preencherem os requisitos do art. 33, §7º, do Estatuto da FGJ ou seus procuradores, munidos de

procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva assembleia, conforme prevê o art. 32, alínea "a", do mesmo Estatuto.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente